



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 574/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-
ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe
confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE,

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação do(a)
Candidato(a)/Candidato(as) abaixo relacionado(a)/s, aprovado(a)/s no Concurso Público Municipal
nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 014/2023 de 22/11/2023, para os fins que seguem:

Art. 2º O(A)/Os(As) Candidato(a)/Candidatos(as) deverá(ão)
comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício da Prefeitura
Municipal (Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, CEP: 85301-410), no período de 20
de outubro a 03 de novembro de 2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h, portando cópias dos
documentos listados no Anexo I, para formalizar o interesse na vaga e proceder à nomeação no
Regime Jurídico Estatutário, conforme Item 19 do Edital nº 001/2023.

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CARGO: MOTORISTA

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Gladeson Antonio Pelisson	221187	11º
Alex Sandro Rosa	219257	12º

Parágrafo único. Caso desista(m) da vaga, o(a)/os(as)
candidato(a)/candidatos(as) deverá(ão) formalizar a renúncia por escrito, dentro do prazo
supracitado.

Art. 3º O não comparecimento no prazo estabelecido
implicará perda do direito à nomeação, nos termos do edital do concurso;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, 17 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documento de Identificação

Cédula de Identidade (RG) atualizada;
CPF em situação regular (compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento).

Documentos Trabalhistas e Eleitorais

PIS/PASEP (Comprovante de inscrição) e comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal;
Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Documentos Familiares

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
RG e CPF do(a) cônjuge (se aplicável);
Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito (do cônjuge, quando for o caso);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (atualizada).

Documentos Profissionais e Acadêmicos

Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último contrato) – pode ser apresentada via Carteira de Trabalho Digital (*app* oficial);
Diploma ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC (para cargos que exijam formação específica).

Outros Documentos

Duas fotos 3x4 recentes (com fundo branco e sem datação);
Para condutores de veículos (Motorista, Operador de Máquinas, etc.): CNH válida e com categoria adequada ao cargo.

Declarações Obrigatórias

Declaração de não acúmulo de cargo (original com firma reconhecida), conforme Art. 37 da CF/88 (emitida pelo RH);
Declaração de órgão público atestando ausência de penalidades por atos desabonadores;
Declaração de bens e direitos (Lei nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa).

Certidões e Registros

Carteira de Registro Profissional (se aplicável ao cargo);
Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum da Comarca de residência);
Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias de emissão).

Exame Médico

Exame admissional original, com carimbo, CRM e assinatura do médico responsável (exclusivo para ingresso no município).

Para Agente Comunitário de Saúde

Comprovante de residência na área de atuação (Lei nº 11.350/2006, Art. 6º, I);
Declaração de Endereço (emitida pelo RH);
Declaração de Residência (caso o imóvel não esteja em seu nome).